



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N° 08 de 23 de Janeiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004098/18 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 245.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0008.1.356 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
08.01.10.303.0041.2.046 - Manutenção da Farmácia Municipal	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
08.01.10.305.0042.2.107 - Manutenção do NASF	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	245.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

08.01.10.302.0008.1.046 - Aquisição de Ambulâncias	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
08.01.10.301.0017.2.044 - Manutenção e Encargos com ESF	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00
TOTAL REDUZIDO:	245.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 8 de Janeiro de 2019

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal